

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N °. 2.261/PMMA/2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$139.996,00 (Cento e trinta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais), por meio do convênio n.246/PGE/2021, para aquisição de Doze Unidades de Motocicletas para os Agentes Comunitários de Saúde melhor desenvolver suas atividades, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/	Ação do	Elemento de	Fonte	Valor
Unid.				Atividade	Programa	Despesas		
02/015	10	301	0049	1	429	4.4.90.52.00.00	2.013.0037	R\$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Bloco de atenção básica	Projeto	Equipamentos e materiais permanentes – aquisição de motocicletas	Equipamento e material permanente	Transferência De Convênio do Estado	139.996,00
							Total	139.996,00

Art. 2º. A contrapartida do valor será de **R\$ 6.999,80** (**Seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos**), para este Convênio e está assegurada na Programática n° 02.999.999.999.3.003.9.999.99.00.00 – Reserva de contingência, fonte n° 1.000,0000 – recursos Livres.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELLOW

Assessora Jurídica- OAB/RO 1560



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/02/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003